

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 223.177-8B, para, a contar de 02/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

**II - DESIGNAR** a servidora **GUARACY TAVARES EDWARDS**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 143.013-0D, para, a contar de 02/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n. 014/2024-PGE (Processo Administrativo n. 01.01.011 103.000912/2024-88-PGE-AM), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**;

**III - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 05 de janeiro 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256284

PORTARIA N.º 005/2026-GPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

**CONCEDER** à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira-PPF, **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao 1.º Período do exercício de 2024, a serem usufruídos no período de 05 a 23 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 07 de janeiro de 2026

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 256302

PORTARIA N. 002/2026-GSPGE

**DESIGNA** os servidores para as funções que especifica.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 223.177-8B, para, a contar de 02/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

**II - DESIGNAR** a servidora **GUARACY TAVARES EDWARDS**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 143.013-0D, para, a contar de 02/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n. 010/2021-PGE (Processo Administrativo n. 225/2021-PGE-PGE-AM), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**;

**III - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256316

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 001/2026 - GCG/CGE

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 129/2025-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar o membro Edineia Vieira Gomes e designar, em substituição, o membro Riandry Pizano Carvalho, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 8 de janeiro de 2026.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 256256

**PORTARIA Nº 091/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago, Cargo/ Simbologia** Assessor de Controle Interno II-AD-2, **Nível:**14; a contar do dia 01/09/2025; **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256305

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 1091/2025- DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta Processo nº 01.01.017101.050373/2025-05, e por haver saldos referente as Portarias nº 875/2025-DGTES/SES-AM e Portaria nº 876/2025-DGTES/SES-AM.